

ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER EM ORLAS URBANAS: MUNICÍPIO DE BELÉM (PA)

Márcia Josefa Bevone Costa¹

Jéssika Paiva França²

Resumo: O artigo discute a temática de lazer em espaços públicos situados em orlas urbanas. Especificamente, trata de um recorte territorial da orla urbana do município de Belém, Estado do Pará, denominados Complexo Ver-O-Rio e Portal da Amazônia. O objetivo deste trabalho é fomentar uma reflexão sobre os espaços públicos de lazer e turismo criados e/ou reconfigurados nas áreas de orla urbana da cidade de Belém. Metodologicamente a pesquisa da qual o artigo é derivado foi baseada em análise documental e entrevistas semiestruturadas com gestores públicos e outros atores que foram incluídos no planejamento e gestão dos espaços. Os resultados mostram que o discurso apresentado nos projetos urbanísticos de construção e ou reconfiguração de espaços públicos destinados ao lazer na orla de Belém, a principal justificativa para a sua efetivação é a democratização, o exercício da cidadania, a garantia de direito de usufruto às futuras gerações, a qualidade ambiental e social, e a contribuição para melhoria na qualidade de vida da população, além de incentivo ao turismo regional.

Palavras-chave: Orla. Lazer. Turismo. Espaços Públicos. Cidade.

Introdução

A cidade de Belém encontra-se na região norte do Brasil às margens do rio Pará, afluente do rio Amazonas. Possui uma área aproximada de 1.064,918 km² e uma população de 1.425, 999 habitantes, segundo estimativa do IBGE (2013).

Segundo Moreira (1966, p. 50 e 39), a cidade vivera à beira-rio e nas suas proximidades desde a sua fundação até o século seguinte, crescendo continuamente em termos de penetração. Belém sofreu ao longo dos séculos diversas influências em sua fisionomia, dentre elas: a pioneira (influência indígena); a colonial (influência portuguesa), através dos casarões com fachadas de azulejos; a cosmopolita (influência do *boom* da borracha). O crescimento da cidade em termos urbanísticos e arquitetônico não foi favorável à apreciação do rio, tão abundante na Região Amazônica.

Somente nos últimos 15 anos é que as intervenções públicas em patrimônios históricos e/ou de valor para fins de lazer e turismo na cidade foram impulsionadas, favorecendo a visualização do rio, através da construção de orlas. Nesse sentido, o artigo objetiva fomentar uma reflexão sobre os espaços públicos de lazer e turismo criados e ou reconfigurados nas áreas de orla urbana da cidade de Belém. Serão considerados, dois espaços, que nortearão às análises sendo eles:

¹ Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia/UFPA; Bacharel em Turismo/UFPA. Professora da Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer do IFPA campus Belém. mbevone@yahoo.com.br.

² Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo/USP; Mestre em Serviço Social/UFPA; Pedagoga/UEPA e Bacharel em Turismo/UFPA. Professora Assistente Nível II da Faculdade de Turismo da UFPA. jfranca@ufpa.br.

Complexo Ver-O-Rio e o Portal da Amazônia sob a justificativa de serem *locus* de investigação de nossas dissertação e tese.

A orla será estudada dentro de uma perspectiva de discussão que enfoca a importância de ambientes públicos favoráveis ao lazer e sociabilidade na cidade, devendo os mesmos priorizar as necessidades dos habitantes locais, pois parte-se do princípio de que a cidade só é agradável e atraente ao visitante ou turista, se for primeiramente, aos seus moradores.

O artigo está dividido em duas seções. A primeira faz um breve recorte contextualizando histórica e geograficamente a orla urbana do município de Belém (PA). A segunda seção, por via da análise teórica sobre espaço público e lazer, aborda o papel assumido pelos espaços Ver-O-Rio e Portal da Amazônia, na dinâmica da cidade.

Orla Urbana de Belém: Contextualização

Mundialmente os locais às margens de corpos d'água sempre foram estratégicos e são alvos de um contínuo processo de ocupação que se intensificou especialmente com o advento da urbanização do espaço mundial. O intenso processo de ocupação nas orlas, localizadas em áreas urbanas, tornaram o contato direto com a beira do mar, rio ou qualquer outro corpo d'água um privilégio de poucos (SANTOS 2002).

Segundo Brasil (1998 *apud* SANTOS, 2002), cerca de 70% da população brasileira está concentrada ao longo dos 7.480 km de faixa litorânea, vivendo principalmente em grandes centros urbanos que, por fatores históricos e geográficos, também se concentra ao longo da faixa litorânea.

Na atualidade, verifica-se uma forte pressão das atividades produtivas nas áreas de orla urbana. Estas se apresentam como espaços de multiuso de permanentes conflitos sociais pelos usos e formas de ocupação do solo que são predominantemente dominados por atividades de comércio, transporte, serviços, recreação e turismo. De fato, as áreas de orla, litoral e costa das cidades são consideradas importantes espaços estratégicos e propícios para a atração de atividades socioeconômicas (MMA/MP, 2002).

Do ponto de vista da ciência, a palavra orla tem sido utilizada com vários sentidos dependendo dos fins a que se destina a pesquisa, ou mesmo do método e/ou da ciência utilizados (MORAES, 1999 *apud* AMARAL, 2005). De maneira geral, os critérios mais utilizados para essa definição têm sido os seguintes: o natural, o socioeconômico e o político. O primeiro diz respeito aos limites geográficos e as interações entre terras e águas. O segundo e o terceiro são divididos em dois elementos fundamentais: o padrão de uso do solo e a divisão político-administrativa, esta última relacionada, no caso brasileiro, a um recorte espacial municipal (MORAES, 1999 *apud* AMARAL, 2005).

Para visualizar com mais clareza o espaço da orla, devemos compreender que, assim como a zona costeira, a orla possui uma porção aquática, uma porção em terra e uma faixa de contato e

sobreposição entre estes meios, variável no tempo e no espaço, basicamente em função do mecanismo das marés (MMA/MP, 2002).

A zona de contato entre terra e água existente no Brasil e no mundo, denominada de faixa litorânea, abriga atividades humanas características de sua localização privilegiada como, por exemplo, as práticas de pesca comercial e recreativa, o transporte marítimo, os esportes aquáticos, o uso de terminais portuários, as indústrias de pesca comercial, as atividades de lazer e turismo (SANTOS, 2002), dentre outras atividades, sobretudo produtivas.

Nas cidades que compõem a Amazônia brasileira, os rios são os principais elementos naturais formadores da realidade socioeconômica desta região, com os quais a população criou, ao longo do tempo, uma íntima relação simbólica e funcional, utilizando-os para contemplação, lazer, meio de transporte e meio de atividades econômicas (SANTOS 2005).

A cidade de Belém do Pará que se encontra na região norte pertencente à região Amazônica, tem na relação com a água, um elemento importante na sua composição paisagística (FIGUEIREDO; BAHIA, 2008).

A palavra orla é de uso corrente no dia-a-dia da população residente em Belém. De forma geral, o uso dessa palavra tem o mesmo significado empregado por Ferreira (2001), ou seja, o sentido de borda, de margem, de faixa, de beira-rio ou beira-mar. Para Trindade Junior (2002 p.137):

No caso da cidade de Belém, as margens da baía do Guajará e do rio Guamá são identificadas como orla fluvial. Sendo uma das frações do espaço urbano de maior contato com as vias fluviais, as orlas das cidades, comumente identificadas como a 'beira do rio', ou ainda como 'a frente da cidade'.

Até a década de 60, Belém ainda possuía uma posição de destaque, isolada no panorama econômico regional, devido as suas características geográficas, constituindo-se num polo onde passavam os principais fluxos econômicos que entravam e saíam da Amazônia. A partir da década de 70, o quadro histórico de destaque da cidade de Belém na região começa a se modificar, pois novos eixos de desenvolvimento econômico passam a surgir, provocando uma queda no movimento econômico e comercial polarizado por Belém (PARÁ *apud* SANTOS, 2002).

Aliada ao declínio dos fluxos econômicos, Belém passou por um rápido processo de metropolização e urbanização, típica dos países periféricos do sistema capitalista, ocasionando uma expansão urbana "desordenada e descriteriosa" quanto ao uso do solo que legou para a cidade problemas estruturais e funcionais paisagisticamente visíveis, como é o caso do atual estado de ocupação em que se encontra sua orla fluvial. Este contexto se relaciona diretamente a uma política de incentivo ao resgate do rio como elemento simbólico representante da cultura local.

É importante ressaltar que a cidade ao longo do tempo, cresceu “de costas”³ para o rio, hoje busca resgatá-lo através de políticas de intervenções urbanas pontuais. Um exemplo dessa intenção pode ser constatado nos projetos de revitalização urbana, que buscam fazer intervenções urbanísticas nas paisagens beira-rio. Trata-se de formas espaciais, novas ou herdadas do passado, que redesenham o espaço urbano tendo como elemento primordial o rio. (AMARAL; VILAR, 2005).

Tanto o planejamento quanto a gestão do uso do solo da orla fluvial de Belém, seja pelo Estado ou por outros agentes produtores do espaço urbano, historicamente sempre estiveram vinculadas a fins econômicos e/ou individuais, segregando e privando a população de suas raízes ribeirinhas e de sua reprodução social em um espaço de grande valor simbólico (TRINDADE JUNIOR *et al*, 2005). Para Trindade Junior *et al* (2005) deve-se, atualmente a cidade de Belém, uma prática de gestão em que a apropriação e uso coletivo da orla passam a ser consideradas como elementos para uma melhor qualidade de vida, sendo que seria correto ter preservado a cidade sempre olhando e vivenciando o rio e sua baía.

Nesta realidade, a apropriação marcadamente privada foi estabelecida ao longo do processo de produção do espaço urbano, culminado com o seu caráter atual de uso seletivo (TRINDADE JUNIOR *et al*, 2005), com negação de sua condição de ser bem público e que tende a se reafirmar discursivamente em algumas das experiências de intervenção urbana mais recentes.

Atualmente as intervenções urbanas localizados na orla da cidade buscam redesenhar aspectos arquitetônicos e urbanísticos com forte apelo na paisagem e cultura regional, com enfoque a reconstituição da beira-rio como espaço de contemplação, de trabalho, educação e lazer (TRINDADE JUNIOR *et al*, 2005; AMARAL e VILAR, 2005).

Dentre os instrumentos de planejamento urbano nas intervenções públicas de Belém, destacam-se: O Plano Diretor Urbano e o Pró-Belém. Para efeito deste estudo, os mesmos não são trabalhados na íntegra, mas somente no que diz respeito às diretrizes que implicam na orientação para o uso, controle e gestão da faixa de orla da cidade, pois o enfoque central do estudo está voltado para este segmento.

O Plano Diretor Urbano de Belém, Lei nº 7.603, de 13 de janeiro de 1993, definido como instrumento indispensável para o exercício de uma política de planejamento e desenvolvimento urbano, visa cumprir a função social da cidade e da propriedade imobiliária de fins urbanos, conforme previsto no estatuto da cidade. Busca também orientar e integrar a ação dos agentes públicos municipais, metropolitanos, estaduais e federais e os privados na produção, apropriação, consumo e gestão da cidade de Belém, com vistas a garantir o bem-estar individual e coletivo dos seus habitantes (BELÉM, 1993).

³ Esta expressão é usada para explicar como a cidade de Belém, que é cercada por rios e baías, e que nasceu às margens da baía do Guajará, cresceu e desenvolveu seu processo de povoamento e urbanização através da expansão da construção de ruas e imóveis com fachadas viradas para o lado oposto às margens dos rios localizados na frente da cidade.

Em 2008, o Plano Diretor Urbano de Belém foi revisado e reformulado, através da Lei nº 8.655/2008. A política urbana foi sistematizada, integrando-a diretamente com a política municipal de meio ambiente, na busca de promover a adequação das ações do poder público municipal e da coletividade em suas atividades socioeconômicas com equilíbrio ambiental (BELÉM, 2008). Apesar da importância deste instrumento, o PDU/2008 veio direcionar as ações pertinentes à política urbana e ambiental de Belém, considerando as especificidades de cada área. Assegura, ainda, no inciso IV, acerca da gestão democrática, garantindo a participação da população em todas as decisões de interesse público por meio de instrumentos de gestão democrática, previstos no Estatuto da Cidade [...]” (BELÉM, 2008).

Entre os instrumentos de planejamento mais específicos produzidos pelo poder público municipal para o desenvolvimento e ordenamento do espaço da orla de Belém, está o Plano de Reestruturação da Orla de Belém – PRÓ-BELÉM, instrumento que visou intervir na cidade, no sentido de resgatar alguns espaços ao longo da orla.

Em função de sua grande extensão e diversidade de uso e ocupação do solo na orla, o Pró-Belém fez a opção pela divisão da orla em vários setores ou subáreas homogêneas que possibilitasse um trabalho separado e a concentração de esforços e investimentos na sua recuperação. Além disso, a setorização da orla permite que o programa seja implantado em diferentes momentos e com financiamentos distintos, além de permitir um detalhamento muito mais preciso das propostas, adequando-as à singularidade de cada setor e facilitando a captação de recursos (BELÉM, 2000).

Os espaços públicos de lazer criados ou reconfigurados às margens da Orla de Belém apresentam propostas de ações que articulem com o espaço urbano da metrópole questões referente à sustentabilidade socioambiental urbana, pois Belém é uma cidade que possui uma orla profundamente degradada do ponto de vista socioambiental e a continuidade de projetos com fins de lazer caracterizam-se como uma das ações referidas para o desenvolvimento do urbano, da cultura e do meio ambiente nessa cidade (BELÉM, 2000; SANTOS, 2005).

Neste contexto de pensar, planejar e gerir as áreas de orla urbana em Belém serão apresentados dois espaços públicos destinados ao lazer e turismo que foram criados em momentos distintos. Complexo Ver-O-Rio no ano de 1999 e Portal da Amazônia inaugurado parcialmente no ano de 2012. Pensar o lazer em espaços públicos situados em orlas requer uma reflexão pautada em discussões interdisciplinares, pois abrange uma infinidade de questões pertinentes ao meio ambiente, a cultura, a sociabilidade, garantia de direitos, além de conflitos de poder.

Espaços Públicos de Lazer e Turismo na Orla de Belém

O lazer está diretamente associado às escolhas pessoais e ao prazer, sendo, portanto subjetivo. Logo, não se deve compreender o tempo de lazer em oposição ao tempo de trabalho, haja vista a sua subjetividade. Seguindo esta linha de pensamento, Marcellino (2002) considera

que existem barreiras diversas que dificultam certas práticas de lazer, dentre elas as econômicas e sociais. Estas barreiras se tornam muito claras no modo de produção capitalista, pois o tempo tornou-se mercadoria valiosa sendo impossível o desperdício, pois tempo é dinheiro. O tempo do homem tornou-se artificial, cronometrado, onde desde o momento em que acorda até o momento de dormir encontra-se preenchido por atividades.

O tempo mercadoria orienta a sociedade capitalista, fazendo com que o lazer se transforme em consumo e ostentação, onde profissionais de diversas áreas se especializam a fim de melhor captar demandas de trabalhadores que disponham de tempo e dinheiro.

No Brasil a preocupação com o lazer desenvolvido pela sociedade, surge no final do século XIX, relacionada com a organização urbano-industrial, compondo os discursos de médicos e sanitaristas que enfocavam a saúde, a moral e a higiene. Porém, só passou a ser direito social a partir da Constituição Federal de 1988, e foi assegurado também em quase todas as constituições estaduais e leis orgânicas municipais do país, ganhando status de direito.

Ao pensar o direito ao lazer, o espaço público emerge dentro de um contexto de esfera pública Arendtiano, como um ambiente favorável, ao menos na teoria a efetivação de direitos. Igualmente, deve conduzir a reflexões críticas sobre o papel ideológico do espaço público.

A concepção perpassa essencialmente políticas públicas de lazer intersectoriais que deveriam contemplar a democratização e o oferecimento (gratuito) de atividades às diferentes classes. A implementação de espaços públicos de lazer torna-se essencial no processo de pensar a cidade e o cidadão, em sintonia com as leis, direitos, e diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 e pelos planos diretores das cidades.

Para Ortega (2000) o lazer é liberatório, gratuito e pessoal, indo muito mais do que simples fuga e recomposição das forças após o trabalho, tendo o prazer como fim em si mesmo. Waichman (1997) considerar o lazer como um estado existencial, não devendo ser classificado de forma simplista, como por exemplo: lazer ativo e/ou passivo. Está diretamente vinculada ao acesso a liberdade, sendo, portanto hedonístico e flexível.

Neste trabalho, o lazer será compreendido como cultura no sentido amplo da palavra, pois poderá ocorrer em qualquer momento da vida, sendo inerente ao espaço e tempo. Isso significa dizer que o lazer é subjetivo, sendo vivido de forma singular por cada pessoa. Ser vivenciando, em um tempo disponível e espaço específico, não necessariamente, conduzirá a satisfação ou prazer do sujeito. Lazer e prazer estão associados e por isso não existem receitas e regras que possam conduzir com exatidão a satisfação humana, um exemplo disso é o jogo de futebol. Assistir a ele pode ser prazeroso para uns e entediante para outros. Logo, neste trabalho, o conceito de lazer adotado será de Marcellino (1995).

Contudo, a ênfase se dará no lazer desenvolvido em espaços públicos, possibilitadores de sociabilidade e experiências de contatos físicos e visuais com o ambiente natural e humano.

Discutir o espaço significa compreender a sua complexidade e inter-relação com o social, onde a dinamicidade das transformações se faz presente.

O que seria afinal o espaço e qual a sua associação com a sociedade? Santos, (2008), o define como uma realidade relacional, fruto do trabalho humano, ao mesmo tempo em que é geográfico, por ser determinado pelo movimento da sociedade.

O espaço não é nem uma coisa nem um sistema de coisas, senão uma realidade relacional: coisas e relações juntas. 'Eis por que sua definição não pode ser encontrada senão em relação a outras realidades: a natureza e a sociedade, mediatizadas pelo trabalho. (SANTOS, 2008, p.28).

A intervenção humana sobre o espaço conduz a constantes modificações, pois constrói, e dinamiza através de relações sociais. A ação antrópica resulta na constituição de espaços diferenciados e com múltiplas funções, dentre elas o lazer.

No âmbito das cidades, os espaços públicos que apresentam áreas verdes, como as praças e vista para o mar ou rio ganham a preferência dos habitantes e visitantes que buscam a contemplação de novas paisagens, maior contato com a natureza, rompendo com o estresse acumulado durante a semana. São ambientes com reais possibilidades de vivências de lazer e práticas recreativas, que favorecem o encontro entre pessoas de diferentes idades e classes sociais.

O espaço de lazer tem uma importância social por ser um espaço de encontro e de convívio. Através desse convívio, pode acontecer a tomada de consciência, o despertar das pessoas para descobrir que os espaços urbanos equipados e conservados para o lazer são indispensáveis para uma vida melhor para todos e que se constituem em um direito dos brasileiros. (MULLER, 2002, 25-26).

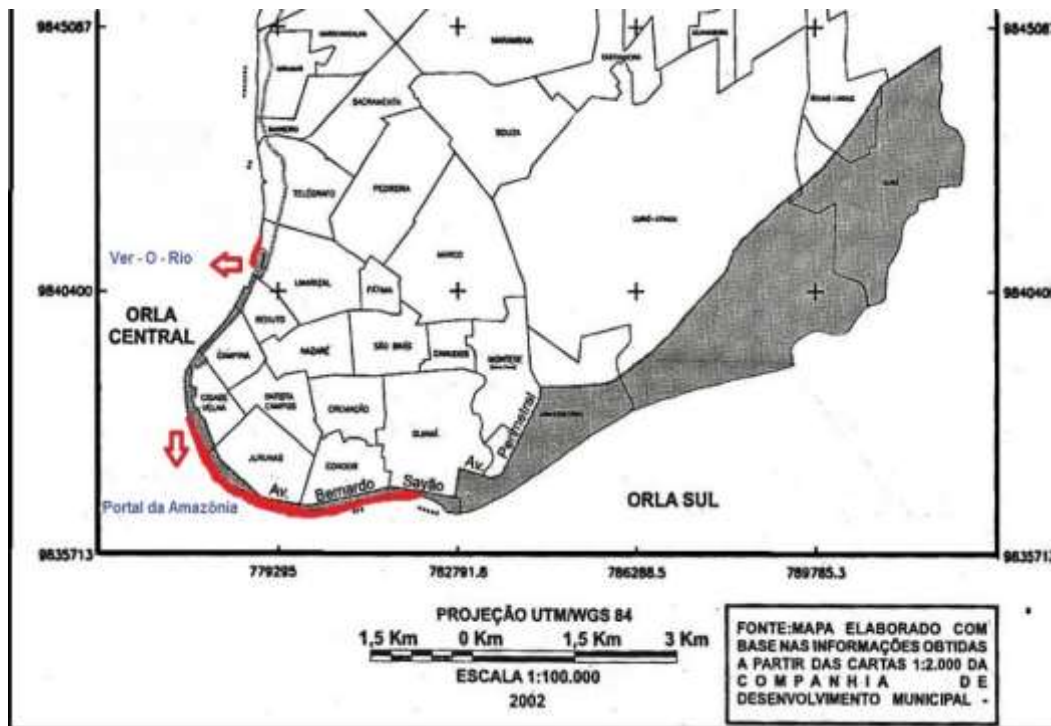
Santini (1993) faz uma diferenciação conceitual necessária às discussões do lazer no âmbito dos espaços públicos, que diz respeito à diferenciação entre espaços e equipamentos, frequentemente confundidos. O espaço é entendido como o suporte para os equipamentos. Já os equipamentos podem ser percebidos como os elementos que organizam o espaço em função de determinada atividade. Contudo é válido destacar, que tantos os espaços, quanto os equipamentos compõe ou ao menos deveriam compor as pautas de discussões das ações governamentais para a área, pois é essencial a dinâmica do lazer no contexto das cidades, por favorecer possibilidades de escolhas entre os usuários.

É importante ressaltar que o espaço público de lazer com ou sem equipamentos é permeado por possibilidades de interação social, em virtude das necessidades de auto expressão humana. Ao mesmo tempo em que possibilita o encontro entre diferentes pessoas e troca de

experiências, também é lócus de conflitos de interesses, quanto às formas de uso e apropriação. O espaço urbano envolve diretamente as dimensões material e imaterial, através de intervenções concretas e discursos propagados que renovam a cada dia o seu papel ideológico de ambiente democrático e possibilitador de efetivação de direitos e cidadania.

Abaixo é apresentado um mapa da orla fluvial do município de Belém onde os dois espaços públicos de lazer, objetos deste estudo, são demarcados.

Figura 1: Espaços públicos de lazer, objetos de estudo, situados na orla fluvial de Belém.



Fonte: CODEM, 2002, (adaptado por FRANÇA, 2014).

A seguir os dois espaços de lazer e turismo (Complexo Ver-O-Rio e Portal da Amazônia) serão caracterizados e inseridos nas discussões teóricas sobre orla, espaço público de lazer e cidade.

Complexo Ver-O-Rio

O Complexo Ver-O-Rio é um espaço de lazer e turismo localizado na orla central da cidade de Belém que foi inaugurado no ano de 1999. A área do complexo, localizada numa zona secundária da área central, considerada periférica, tem extensão total de 500m e foi obstruída outrora por usos diversos, de caráter privado, e foi retomada pelo poder público municipal como para fins de intervenção urbana, transformando-a em área de lazer e turismo (BELÉM, 2000).

A partir do projeto objetivou-se ampla reestruturação e requalificação da orla, tendo em vista a valorização da fisionomia da cidade, por meio da visualização de seus elementos peculiares, integrando-a ao convívio da população, ordenando as atividades culturais, de lazer, de turismo, de tráfego e transportes e recuperando a paisagem urbana e a qualidade ambiental (BELÉM, 2000).

Figura 2: fotografia do Memorial dos Povos Indígenas no Complexo Ver-O-Rio



Fonte: BELEMTUR/PMB, 2004.

O espaço inclui em suas instalações uma praça, quiosques de comidas, bebidas e lanches, palco para shows, *playground* infantil, reconstituição de uma antiga rampa construída no passado para pouso de hidroaviões, trapiche lateral e parapeitos para a contemplação da baía, posto para guarda municipal e posto de informações turísticas, banheiros públicos, ponte, lago com passeio de pedalinho, áreas de convivência com tratamento paisagístico, monumento e quadra poliesportiva de areia.

Os propósitos do projeto do Complexo Ver-O-Rio integraram: o lazer contemplativo, a partir da construção de bancos situados de frente para a baía do Guajará (figura 03); a prática de esportes náuticos; usos voltados ao turismo cultural e para a prática de caminhadas e *cooper*; geração de trabalho e renda para famílias oriundas do programa bolsa-escola⁴ (TRINDADE JUNIOR *et al*, 2005). As ações do projeto foram orientadas através de um planejamento participativo, de uma economia solidária, além de valorizar em sua arquitetura os temas regionais e a concepção de turismo sustentável (SILVA *et al* 2005).

No Complexo Ver-O-Rio os detalhes da obra foram direcionados a um caráter regionalista, sem perder de vista o resgate das origens ribeirinhas: a cobertura dos quiosques foi feita com material de piaçava e imita o movimento da cobra grande⁵, as calçadas tem a presença de

⁴ O bolsa escola é um programa assistencialista do governo federal, que concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias em situação de pobreza, visando combater a fome e a miséria.

⁵ Personagem muito popular no lendário do folclore amazônico.

desenhos marajoaras⁶, a rua leva o nome do grande poeta Rui Barata e os equipamentos de lazer para as crianças foram inspirados nos brinquedos de miriti⁷ (SANTOS, 2002; AMARAL, 2005).

O desafio do governo municipal de Belém da época de criação do Complexo Ver-O-Rio foi o incentivo à reapropriação da orla da cidade como um espaço público, priorizando em suas políticas públicas de intervenção urbana a população mais marginalizada e excluída sócio espacialmente das amenidades naturais e construídas da cidade. Assim, o Ver-O-Rio se tornou uma nova área de lazer público na orla da cidade e passou a ser mais um lugar turístico de Belém.

Portal da Amazônia

A mais recente intervenção no que tange a construção de Orlas em Belém é a obra Portal da Amazônia sendo este um grandioso projeto da Prefeitura Municipal que apresenta dentre os seus objetivos, possibilitar o lazer, melhorar a saúde e a qualidade ambiental, além de favorecer a geração de emprego e qualidade de vida de seus moradores.

Inaugurada parcialmente no ano de 2012 em uma área de 2,2 km de extensão que abrange cinco (5 bairros) Cidade Velha; Jurunas; Condor; Cremação e Guamá. Todos situados na região sul, sendo área central da cidade de Belém, ao mesmo tempo em que são consideradas áreas de baixada e alagáveis pertencentes à União.

Figura 3: Vista aérea do Portal da Amazônia

⁶ A arte marajoara é conhecida por sua cerâmica, fruto do trabalho dos índios e caboclos da Ilha do Marajó no estado do Pará.

⁷ O miriti é uma espécie de palmeira típica do norte do país, na qual fazem referência a cidade de Abaetetuba, no Pará, conhecida pela fabricação dos tradicionais brinquedos de miriti, que expressam o imaginário da população local, e que também são vistos durante o Círio de Nazaré, a maior festa religiosa do Brasil, enfeitando e colorindo as ruas da cidade de Belém.



FONTE: Oswaldo Forte – COMUS <http://www.projetoportaldamazonia.com.br/2012>.

A Orla Portal da Amazônia possibilita aos visitantes um lazer contemplativos da orla, além de uma enorme pista para atividades como caminhadas, corridas, skatismo, patinação. Possui também uma grande quadra poli esportiva, parquinho infantil, quiosques com comercialização de comidas e bebidas típicas da região. O lazer neste espaço é permeado por possibilidades de interação com o meio natural, social e cultural.

A Prefeitura Municipal de Belém para viabilizar este grandioso projeto, Portal da Amazônia, solicitou financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), atendendo a todas às exigências impostas por esta agência de fomento, que vem atuando desde a década de 60 em grandes projetos urbanísticos na América Latina.

Considerações

Os projetos de urbanização de espaços públicos que tenham como consequência o lazer e turismo sustentável estão a exigir uma compreensão baseada em análise científica, pois desempenham importantes funções na cidade como, por exemplo, a (a) social através de encontros, (b) a cultural, através da realização de eventos, (c) a funcional, e até mesmo (d) a higiênica (mental ou física) (LOUREIRO; SOUZA, 2003). Logo, entende-se que estimular melhores condições de infraestrutura urbana municipal, em especial a partir de projetos como o do Complexo Ver-O-Rio e Portal da Amazônia espaços de lazer e turismo situados na orla urbana da cidade de Belém (PA), significa contribuir para melhoria na qualidade de vida da população além de incentivar o turismo regional.

No discurso apresentado nos projetos urbanísticos de construção e ou reconfiguração de espaços públicos destinados ao lazer, a principal justificativa para a sua efetivação é a democratização, exercício da cidadania, garantia de direito de usufruto às futuras gerações e qualidade ambiental e social. Contudo, o Poder Público juntamente com a sociedade civil deverá trabalhar conjuntamente para que esses espaços situados em áreas de orla cumpram a sua

verdadeira missão através de planejamento e gestão condizentes com as normativas ambientais vigentes e com os anseios da sociedade.

Por princípio, o planejamento e a gestão urbana buscam a superação de problemas da ordem de injustiça social e da melhoria da qualidade de vida, compreendidos como estratégias de desenvolvimento, não apenas da cidade ou do local, mas também regional e nacional (SOUZA, 2008).

O Lazer em espaços públicos de Orla na cidade de Belém representa um avanço no pensar, planejar e gerir a cidade. A contemplação do rio se constitui em uma alternativa de lazer valorativo, pois alcança facilmente discussões envolvendo o meio ambiente, como a necessidade de consciência ambiental, respeito aos direitos coletivos e individuais, liberdade de acesso, permanência e usufruto de ambientes compartilhados. Em uma sociedade em que a interação através da internet ganha cada dia mais força, o espaço público de lazer necessita de elementos atraentes para alcançar os seus reais objetivos sociais.

Na cidade de Belém os passeios diários e semanais se tornaram mais atraentes com a possibilidade e observação do rio. A valorização do mesmo bem como o respeito educativo ambiental apresenta-se como uma consequência processual oriundo de tais experiências em espaços públicos de lazer.

O poder transformador do lazer poderá ocorrer de diversas formas, dentre elas é possível destacar o valor agregador, interativo e socializante decorrentes do lazer em ambientes públicos. Na sociedade contemporânea, são observadas mudanças significativas no que tange o valor do lazer, sendo cada vez mais reconhecido como uma possibilidade para o desenvolvimento humano, através de convivências interpessoais, conhecimento dos direitos e deveres do cidadão.

Referências

AMARAL, M. D. (2005). *A guerra das águas: concepções e práticas de planejamento e gestão urbana na orla fluvial de Belém (PA)*. Dissertação de Mestrado. Belém: NAEA/UFPA.

_____; VILAR, B. S. (2005). A cidade estratégica nas políticas de renovação urbana em Belém : a experiência da Estação das Docas. In: TRINDADE JUNIOR, S. C. C.; SILVA, M. A. P. (orgs). *Belém: a cidade e o rio na Amazônia*. Belém: EDUFPA.

BELÉM. PREFEITURA MUNICIPAL (1993). *Plano Diretor Urbano de Belém*. Belém: PMB.

_____. (2000). *Pró-Belém: Plano de reestruturação da orla de Belém*. Belém: PMB.

_____. (2008). *Plano Diretor Urbano de Belém*. Lei nº 8.655/08. Belém: PMB. Disponível em: <<http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 24 fev 2012, 09h30min.

BRASIL (2006). *Constituição da Republica Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 52/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n 1 a 6/94 – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas.

_____ (2012). Ministério das Cidades. *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Estatuto da Cidade. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 22 jul 2012, 01h22min.

FERREIRA, A. B. H. (2001). *Miniaurélio Século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa* (4a ed.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

FIGUEIREDO, S. L.; BAHIA, M. C. (2008). A privatização do público: áreas verdes e espaços de lazer em Belém/Brasil. In: *Seminário Internacional Amazônia e Fronteiras do Conhecimento*. Belém: NAEA/UFPA.

IBGE (2013). Censo demográfico. Rio de Janeiro: IBGE.

LOUREIRO, F. J. F.; SOUZA, A. O. (2003). A urbanização de espaços públicos como incentivo ao turismo sustentável: uma proposta para o parque do areal em Viana-MA. In: *CORIOLOANO L. N. M. T.; LIMA, L. C. (orgs). Turismo comunitário e responsabilidade socioambiental*. Fortaleza: EDUECE.

MARCELLINO, Nelson Carvalho (1995). *Lazer e humanização*. Campinas: Papirus.

_____ (2002). *Estudos do lazer: uma introdução*. Campinas, SP: Autores Associados.

MMA/MP (2002). *Projeto orla: fundamentos para gestão integrada*. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU.

MOREIRA, Eidorfe (1966). *Belém e sua expressão geográfica*. Belém: UFPA.

MULLER, Ademir; DACOSTA, L. P.(2002). *Lazer e desenvolvimento regional*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

ORTEGA, G. Uribe (2000). Identidade cultural, identidade e lazer. In: *Lazer numa sociedade globalizada*. São Paulo: SESC.

SANTOS, E. R. C. (2002) *À Beira do Rio e Às Margens da Cidade: diretrizes e práticas de planejamento e gestão para a orla de Belém (PA)*. Dissertação de Mestrado. Belém: NAEA/UFPA.

_____ (2005). Paisagens e espaços à beira-rio: pensando o planejamento e a gestão urbana na orla fluvial de Belém (PA). In: TRINDADE JUNIOR, S. C. C.; SILVA, M. A. P. (orgs). *Belém: a cidade e o rio na Amazônia*. Belém: EDUFPA.

SANTOS, Milton (2008). *A natureza do Espaço: Técnica e tempo, razão e emoção* (4a ed.) SP: USP, 2008.

SANTINI, R. de C. G. (1993). *Dimensões do lazer e da recreação*. SP: Angelotti.

SILVA, M. A. P. *et al* (2005). Uso do solo na orla fluvial de Belém: realidades e contradições. In: TRINDADE JUNIOR, S. C. C.; SILVA, M. A. P. (orgs). *Belém: a cidade e o rio na Amazônia*. Belém: EDUFPA.

Site Oficial do Projeto Portal da Amazônia. Disponível em <Http://www.projetoportaldamazonia.com.br/o-projeto/>. Acesso em: 15 set 2013, 08h40min.

SOUZA, M. L. (2008). *Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos* (5a ed.) Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

TRINDADE JUNIOR, S. C. T. (2002). Imagens e representações da cidade ribeirinha na Amazônia: uma leitura a partir de suas orlas fluviais. In: *Cadernos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas* (vol. 18). Belém: Humanitas/UFPA.

TRINDADE JUNIOR, S. C. T. *et al* (2005). A cidade e o rio: espaço e tempo na orla fluvial de Belém. In: TRINDADE JUNIOR, S. C. C.; SILVA, M. A. P. (orgs). *Belém: a cidade e o rio na Amazônia*. Belém: EDUFPA.

VAINER, Carlos B. (2002). Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília *et al*. *A cidade do pensamento único: Desmanchando consensos* (3a ed.) Petrópolis: Vozes.

WAICHMAN, Pablo (1997). *Tempo livre e recreação*. SP: Papirus.